



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP N°168/2024, de 01 de março de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ABRAAO MENDES PASTANA** o Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 05 de março do corrente ano, à serviço desta municipalidade.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal n° 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 01 de março de 2024.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00


R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ABRAAO MENDES PASTANA
CPF n° 379.339.222-87
AG: 3109 7C/C: 0564864 5 BANCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 01 dia do mês dmarço de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 01/03/2024.


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 059/2023